



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.327 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI KAREN CAROLINE HARUE TAKANO LOURENÇÃO		
Gestor:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Contrato nº	111/2021	Vigência:	06.09.2021 A 05.09.2022
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	060/2021		
Contratado:	R. BRAGA ROSENDO LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (JARDINEIRO, VIGIA, OPERADOR DE MÁQUINAS, E ASSISTENTE PARA EVENTOS), ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
Valor:	R\$ 75.465,47		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - *O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL